



ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
25 DE FEVEREIRO DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** 25 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba, Paraná.
2. **Composição da Mesa:** Wilson Ferro de Lara, Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária.
3. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, descritos no item 5 abaixo.
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário.
 - 4.2. Com fundamento no artigo 25, alínea “h” do Estatuto Social, resolvem os Conselheiros, aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2013, incluindo a revisão do Estudo Técnico de Viabilidade IR/CSLL Diferido Ativo, autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia, os quais serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia na forma da lei, bem como a proposta de destinação do lucro líquido deste exercício conforme quadro abaixo:

Destinação do Lucro Líquido do Exercício 2013	Valor R\$
Reserva legal (5%)	651.472,93
Reserva de Investimento	9.780.406,55
Dividendos	3.094.496,43
Total	13.526.375,91

- 4.3. Apresentar como proposta a ser aprovada em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, a remuneração global da Administração (incluindo Conselho de Administração, Diretoria e comitês de assessoramento), para o exercício social de 2014, o valor global máximo de R\$ 27.790.291,00, conforme tabela estimativa abaixo:

	Remuneração Fixa Anual	Remuneração Variável Anual	Outros Benefícios	Total
Diretoria	5.781.475,00	15.983.616,00	Não aplicável	21.765.091,00
Conselho de Administração	4.428.000,00	1.597.200,00	Não aplicável	6.025.200,00
Total				27.790.291,00

- (a) A remuneração deverá ser mensal e com pagamento no último dia de cada mês.
- (b) Para os membros do Conselho de Administração, a remuneração deverá atender o estipulado no Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em 10 de novembro de 2011.
- (c) A tabela acima é uma estimativa de valores para cada um dos órgãos da Companhia, podendo sofrer variações entre os órgãos (Conselho de Administração, Diretoria e qualquer outro comitê de assessoramento que porventura venha a ser criado), desde que respeite o valor global máximo previsto neste item 4.3.
- (d) A remuneração prevista acima não contempla a eventual outorga de planos de opção de compra de ações, como é de praxe.

4.4. Apresentar como proposta a ser aprovada em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, a remuneração do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2014, o valor global máximo de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), o qual respeita o art. 162, § 3º, da Lei n.º 6.404/76, sendo superior ao equivalente a 10% da remuneração da Diretoria da Companhia.

4.5. Submeter à Assembleia Geral de Acionistas a Política de Tratamento de Riscos para os Administradores (e colaboradores que atuem em nome dos Diretores) no exercício de suas funções, nos termos do Anexo 4.5.

4.6. Autorizar a convocação de Assembleia Geral da Companhia, tendo por objeto deliberar sobre as matérias indicadas nos itens 4.2 a 4.5 acima, assim como as demais estipuladas no artigo 132 da Lei 6.404/76.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.º) *Wilson Ferro de Lara; Mario Mendes de Lara Neto; Carlos Fernando Vieira Gamboa; Riccardo Arduini; Alessandro Arduini; Nelson Rozental; Wagner Pinheiro de Oliveira; José Carlos Alonso Gonçalves; Henrique Amarante da Costa Pinto; Ricardo Schaefer; Joilson Rodrigues Ferreira; Raimundo Pires Martins da Costa; Linneu Carlos da Costa Lima e Eliane Aleixo Lustosa.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Beatriz Primon de Orneles Cereza
OAB/PR 59.565
Secretária



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Tratamento de Risco de Conselheiros, Diretores e Executivos

Fevereiro/2014

A gente nunca para.

Tratamento de Risco e Contingências

Desenho Proposto

Modelo Proposto

- **Beneficiários:** Diretores, Conselheiros e colaboradores que atuam em cumprimento do mandato da administração (anteriores e atuais).
- **Termo de Indenização** seria assinado entre Diretores e Companhia, regulando tratamento de riscos e contingências oriundos do exercício da função de administrador.
- **Política específica** sobre o tema, em termos semelhantes, seria encaminhada à aprovação da próxima Assembléia, englobando todos os administradores.
- **Política da Companhia** ou aditivo ao contrato de trabalho daria proteção equivalente a Colaboradores

Tratamento de Riscos e Contingencias

Desenho Proposto



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

Principais Termos

- **Companhia deve manter seguro D&O vigente para cobrir atuação passada e futura dos executivos em valor mínimo de R\$100MM (atualmente a cobertura é de R\$50MM)**
- **Companhia se obriga a substituir e indenizar integralmente o Administrador/Executivo por perdas e danos, incluindo as despesas incorridas**
- **Companhia arca com honorários, tributos, remunerações técnicas, e outras despesas envolvidas na defesa judicial, e é responsável por apresentar as cauções e garantidas que façam necessárias.**
- **Administrador/Executivo deve notificar a Companhia em até 7 dias da data em que receber notificação**
- **Administrador/Executivo escolhe advogado responsável por sua defesa**
- **Dever de indenizar perdurará após a extinção do vínculo entre as partes**